

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2023- PGE-SEDUC-IGEPPS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

DOE Nº 35.290, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Procurador-Geral do Estado e demais gestores, no uso das suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de otimizar os fluxos procedimentais para conclusão de processos de aposentação de servidores da rede pública de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão temática para estudo e proposição, composta pelos seguintes servidores do Estado, sob a presidência do primeiro:

- Jobson de Oliveira Pereira, Procurador do Estado (PGE/SEDUC);
- Camila Busarello (IGEPPS);
- Camila Farinha Velasco dos Santos (PGE); e,
- Marcelo Thiago França Roque Ribeiro (SEDUC).

Art. 2º. A Comissão terá duração de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogada.

Art. 3º. A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto estadual nº 955, de 12 agosto de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e compra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação

GIUSSEPP MENDES

Presidente da IGEPPS